



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura n.º 001/2019, na hipótese de alteração ou anulação de questão(ões) do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 05 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “B” PARA “E”, tendo em vista que a questão exige que o candidato faça a análise sintática do período “Vamos crer que os vizinhos não são assaltantes”. A resposta correta é a alternativa E, pois a oração subordinada “que os vizinhos não são assaltantes” é uma Oração Subordinada Substantiva Indireta, aquela que completa um verbo transitivo indireto, no caso o verbo crer, presente na oração principal. Normalmente, a oração objetiva indireta é introduzida pela preposição exigida pelo verbo, mas é comum a omissão da preposição (MESQUITA, 1999, p. 452), como ocorre no período em tela.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, R. M. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.



RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO 08 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa que atenda corretamente ao enunciado.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 06 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

Velocidade máxima é de 80 km/h a mínima é metade desta, ou seja, $80/2$ igual a 40 km/h. A tolerância do equipamento que mede a velocidade é de 10%, como a questão refere-se à velocidade mínima temos 40 menos 10% que é igual a 36, sendo a velocidade mínima de 36 km/h.

Alternativa correta letra B.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

- 1) Alternativa A não pode ser a resposta pois não tem o número 9 (A raiz quadrada positiva de 81 também compõe a senha);
- 2) Alternativa B não pode ser, pois tem três vogais (A senha possui somente duas vogais);
- 3) Alternativa C não pode ser, pois tem algarismos repetidos (A senha não possui algarismos repetidos);
- 4) Alternativa D não pode ser, pois não contém o número 7 (O dia da independência do Brasil faz parte da senha);

Alternativa correta letra E, pois satisfaz todas as afirmações.

QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:



No estudo de conjuntos numéricos, fracionários não é mencionado na literatura matemática como sendo um dos conjuntos que caracterizam os diversos tipos de números segundo suas características. Sendo citado somente o conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Complexos.

Alternativa correta letra D.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão refere-se ao conteúdo programático “Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea”, e que todas as alternativas contemplam o enunciado da questão, que tem por base a definição legal de acessibilidade que assegura, entre outras características, o alcance, a condição, a segurança e a autonomia - o que inclui a informação e comunicação -, e não apenas deslocamento espacial, visto que a avaliação deve ser biopsicossocial – o que também atualiza e contempla definição legal anterior acerca do deficiente físico, cuja alteração completa ou parcial do corpo humano que comprometa a função física, de forma congênita ou adquirida, desde a tetraplegia até a paralisia cerebral, pode implicar redução total ou parcial de funções físicas e motoras, cujas inovações tecnológicas apresentadas procuram mediar e tornar acessível uma vida segura e autônoma; não havendo razão fundamentada para anular a questão.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASIL. Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Coleção de Leis do Brasil - 2000, Página 9010 Vol. 12.

HIRATA, Giselle. Quais são as tecnologias para ajudar pessoas com deficiência? Superinteressante. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-tecnologias-sao-desenvolvidas-para-ajudar-pessoas-com-deficiencia/>

QUESTÃO 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão atende ao conteúdo programático no item “História do Município de Turvo e do Estado do Paraná.”, e que o desconhecimento do candidato da informação questionada não significa que a resposta esteja incorreta – com dubiedade ou razão outra que justifique a anulação da questão – principalmente ao levar em conta que a informação é pública e está disponível online em sites de instituições oficiais do governo.

Referência Bibliográfica: IBGE. Histórico do Turvo. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/turvo/historico>.



QUESTÃO 13 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a legislação eleitoral previu para as eleições de 2018 a renovação de 2/3 das cadeiras do senado, que somaram 54 senadores eleitos, resposta que não consta nas alternativas da questão.

Referência Bibliográfica:

FEDERAL, Senado. <https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2019/02/01/jornal.pdf>
FEDERAL, Senado. Veja quais são os senadores eleitos em 2018. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/08/veja-quais-sao-os-senadores-eleitos-em-2018>.

QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que atende ao item programático no item “Desenvolvimento urbano brasileiro”, e que o aumento da criminalidade está ligada à violência urbana, um grave problema histórico no desenvolvimento urbano brasileiro, não havendo razão para anular a questão.

Referência Bibliográfica: CALEGARI, Diego. MENEZES, Murilo. PRIETO, Immaculada. Planejamento Urbano no Brasil: um breve histórico. Disponível em: <https://www.politize.com.br/planejamento-urbano-brasil/>
MIRANDA, Ângelo Tiago de. Urbanização do Brasil. Consequências e características das cidades. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/urbanizacao-do-brasil-consequencias-e-caracteristicas-das-cidades.htm>

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que atende ao conteúdo programático no item “História do Município de Turvo e do Estado do Paraná”, e que o enunciado solicita identificar a cidade “transformada” e não “mantida” como capital, o que vincula a questão às ações que foram desencadeadas pelo então vice-governador Vicente Machado ao transferir o poder constituído de Curitiba para Castro, não havendo razão para a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: CARNEIRO, D. O Paraná e a Revolução Federalista. 2. ed. Curitiba: Secretaria da Cultura e do Esporte: Indústria Gráfica Gonçalves, 1982.
LACERDA, F. B. O Cerco da Lapa: do princípio ao fim. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 1985.
MILAN, Pollianna. Nobre que deu a vida pela paz tem heroísmo reconhecido. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/nobre-que-deu-vida-pela-paz-tem-heroismo-reconhecido-befnr9zg97t6emrehdihcl9hq/>.



ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 17 - ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que Lei nº 13.824, de 9 DE maio de 2019 alterou o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares prevendo o mandato de 04 (quatro) anos e permite recondução por novos processos de escolha.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei 13.824 de 09 de maio de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13824.htm#art1 – acesso em 07/10/2019.

CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que: os vernizes cavitários são agentes seladores e não são bacteriostáticos.

Agentes para selamento

São comercializados na forma líquida, podem ser usados em todas as cavidades e existe 2 tipos, os vernizes e o sistema adesivo, a escolha destes é de acordo com o tipo de material restaurador definitivo a ser utilizado. Usado para vedar as embocaduras dos túbulos dentinários e os micro espaços que se formam entre o material restaurador e as paredes circundantes.

Agentes Seladores

São líquidos e produzem uma fina camada protetora de 1 a 50 μm (micrômetros). Eles promovem o vedamento da embocadura dos túbulos dentinários e os microespaços entre o material e as paredes circundantes, além de diminuir a penetração de íons metálicos advindos de materiais restauradores (Ex.: Liga de Amálgama não enriquecida com cobre).

Materiais para selamento não proporcionam proteção contra choques termoelétricos e não possuem propriedades bacteriostáticas. São comercializados dois tipos de materiais seladores:

- I - Vernizes Cavitários
- II - Sistemas Adesivos

O uso de vernizes cavitários era *restrito* a situações onde era necessária a utilização do Amálgama como material restaurador, pois o verniz impedia a penetração de íons metálicos da *fase gama 2* do Amálgama. Atualmente as ligas de Amálgama são melhoradas com a adição de *alto teor de Cobre*, que minimiza a liberação de íons metálicos. Dessa forma o uso de vernizes para este fim caiu em desuso.

Questiona-se também, que o uso desse material tem baixo potencial de selamento e *alta*



solubilidade e não pode ser utilizado com resinas, pois não promove a micro-adesão necessária e *inibe ou dificulta a polimerização de resinas compostas*.

Atualmente o material de eleição para selamento é o Sistema Adesivo, um material resinoso foto ativável. Material este que pode ser usado previamente a restaurações em Amálgamas ou Resinas Compostas. Com as resinas ele promove micro-adesão às estruturas dentárias (ou seja, as paredes circundantes da restauração).

Atualmente é aceito que a invasão de microrganismos para dentro da câmara pulpar é que causa necrose da polpa, e não materiais utilizados para restaurar os preparos cavitários.

Referência Bibliográfica: Proteção do complexo dentinopulpar: indicações, técnicas e materiais para uma boa prática clínica.

Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde 2011; 13(4): 69-80.

CONTADOR

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o argumento de que auxílio maternidade poderia ser um auxílio criado pela empresa não possui qualquer embasamento legal, somente parte de uma suposição. Deve-se partir do pressuposto que todas as verbas são as já existentes na legislação, qualquer auxílio ou rubrica não prevista seria expressamente mencionada pela Banca.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade – Registro de operações.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os argumentos apresentados não são válidos pelos motivos que serão analisados, individualmente, abaixo:

O empenho inicial deve ser realizado de forma global, com base no valor da assinatura e SOMENTE compreendendo o valor do exercício financeiro de 2019, visto que o orçamento é anual: R\$ 80.000,00 x 11 = R\$ 880.000,00.

Em referência ao saldo do empenho temos que o mesmo deve ser de R\$ 600.000,00 considerando que o contrato passou a ser de R\$ 100.000,00 por mês, e como ainda não houve liquidação do mês de julho/2019, deve constar no empenho os valores de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro: R\$ 100.000,00 x 6 = R\$ 600.000,00

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o gabarito apresentado pela Banca está



plenamente de acordo com as fontes de recursos para abertura de crédito adicional previstos na Lei Federal nº 4.320/64 que trata do tema:

Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício

Superávit do Exercício Financeiro anterior: R\$ 90.000,00

Anulação total de despesa: R\$ 120.000,00

Anulação parcial de despesa: R\$ 40.000,00

Excesso de arrecadação: R\$ 70.000,00

(-) Créditos extraordinários abertos: (R\$ 30.000,00)

Total disponível: R\$ 290.000,00

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/64.

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a apuração do Resultado com base na Lei Federal nº 4.320/64 é o seguinte:

VARIAÇÕES ATIVAS

Receita Orçamentária R\$ 3.800.000,00

Aquisição de Imóveis R\$ 600.000,00

Inscrição de dívida ativa R\$ 320.000,00

TOTAL R\$ 4.720.000,00

VARIAÇÕES PASSIVAS

Cobrança de dívida ativa R\$ 200.000,00

Despesa de capital R\$ 900.000,00

Empréstimos tomados R\$ 350.000,00

Despesas correntes R\$ 3.200.000,00

TOTAL R\$ 4.650.000,00

Variações Ativas – Variações Passivas: 4.720.000 – 4.650.000 = R\$ 70.000,00

Referência Bibliográfica: Anexo único da Lei Federal nº 4.320/64.



QUESTÃO 28 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não constou no enunciado da questão se os créditos adicionais foram ou não executados, ocasionando dúvidas na resolução da questão. Cabe salientar que somente serão considerados no Balanço Orçamentário os valores efetivamente executados e a simples autorização dos créditos adicionais não garante sua execução.

Referência Bibliográfica: Anexo único da Lei Federal nº 4.320/64.

ENFERMEIRO

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que diante dos resultados encontrados na literatura as glândulas sudoríparas e sebáceas promovem um pH ácido para pele, variando entre 4,2 até 5,8; valores importantes para a manutenção saúde cutânea. Portanto, diante das alternativas apresentadas pela [Questão 17], a única assertiva correta é a (ALTERNATIVA C) “Um pH 5,0 considera-se normal”. Cabe ao candidato a responsabilidade da leitura, interpretação do enunciado e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: DAMANSKY, R.C.; BORGES, E.L. Manual de prevenção de lesões de pele: recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.

IRION, G.L. Feridas novas, abordagens, manejo clínico e atlas em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTOMATERAPIA (SOBEST), Feridas. 2015.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a temática “Segregação de Resíduos em Serviços de Saúde” e as “regulamentações estabelecidas pela RDC 222, de 28 de março de 2018”, além de seres relevantes frente à prática assistencial, tanto em estabelecimentos de atenção primária quanto na assistência hospitalar, enquadram-se no conteúdo programático deste Concurso, corroborando com mais de um item, por exemplo: legislações e portarias; prevenção e promoção à saúde; promoção da saúde e segurança no trabalho; e temas relacionados à vigilância epidemiológica.

Referência Bibliográfica: MINISTÉRIO DA SAÚDE. RDC Nº 222, de 28 de março de 2018.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que diante dos resultados encontrados na literatura valores “normais de Frequência Cardíaca” para um paciente de 6 anos e 6 meses



"O melhor lugar para se viver"

de idade estão entre 75 a 115 bpm. Portanto, diante das alternativas apresentadas pela [Questão 30], a única assertiva correta é a (ALTERNATIVA B) “98 bpm”.

[...] 144 bpm, 49 bpm, 22 bpm e 170 bpm são valores anormais.

Cabe ao candidato a responsabilidade da leitura, interpretação do enunciado e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Avançado de Vida Cardiovascular. 2016.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 2004.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G.. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2008.

WONG, D. Enfermagem Pediátrica. 1999.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo Brady (1989, p. 233) “A disponibilidade do molibdênio depende essencialmente do pH, sendo totalmente indisponível em solos ácidos” sendo este um dos autores clássicos e aceito não somente no Brasil, mas também internacionalmente.

Referência Bibliográfica: Brady, N. C. Natureza e propriedades dos solos. 7ª ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1989, p. 233.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a citada afirmativa – “O método de Thornthwaite é mais adequado para pequenas áreas de terra, do que para grandes áreas – em que falta a letra “t” na palavra terra estaria errada de qualquer forma, com a letra na palavra terra ou sem ela. A Falta da letra só reafirma que a afirmativa estava errada. Além de que, a palavra apenas completaria a frase, pois “pequenas áreas” em si já completava o sentido da sentença, de forma que, a falta da letra não prejudicou o entendimento geral questão.

Referência Bibliográfica: Brady, N. C. Natureza e propriedades dos solos. 7ª ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1989.

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

A felipressina, agente vasoconstritor, por não agir sobre os receptores adrenérgicos, não provoca alterações significativas na frequência cardíaca⁴, tendo ação direta na musculatura lisa vascular. Nas quantidades requeridas para anestesia local, atua sobre a circulação venosa e não tem efeito arterial, cardíaco ou potencial arritmogênico^{5,6}. Sua ação vasoconstritora é menor do que a da adrenalina, mas a duração do efeito é similar⁷.



Referência Bibliográfica: Efeito de anestésicos locais com e sem vasoconstritor em pacientes com arritmias ventriculares.

Maria Teresa Fernández Cáceres¹; Ana Cristina P. P. Ludovice^{II}; Fabio Sândoli de Brito^{II}; Francisco Carlos Darrieux¹; Ricardo Simões Neves¹; Mauricio Ibrahim Scanavacca¹ ^{II}; Eduardo A. Sosa¹ ^{II}; Denise Tessariol Hachul¹ ^{II}

ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO 20 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que de fato houve erro na grafia do nome da Equação de Pasini.

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o conteúdo Materiais de Construção é consideravelmente amplo, sendo que o assunto "Classificação" pode sim englobar temas que são abordados nos cursos superiores de Engenharia Civil, como classificação de agregados miúdos segundo a Série de Taylor, não necessitando, obrigatoriamente, apenas abordar recomendações (Normas recomendam, cabendo aos profissionais liberais de engenharia tomarem suas decisões técnicas) normativas.

Referência Bibliográfica: Falcão Bauer, L. A. Materiais de Construção, Editora LTC.

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o conteúdo de Fundações é consideravelmente amplo e fundações do tipo Caixão são de conhecimento do Engenheiro Civil, seja por constarem em normas nacionais (outras versões), internacionais e em livros sobre o assunto. Em linhas gerais, a principal diferença entre um tubulação e uma fundação do tipo caixão é a geometria, pois enquanto o primeiro é cilíndrico o segundo é prismático.

Referência Bibliográfica: Rebello, Yopanan. Fundações. Guia Prático de Projeto, Execução e Dimensionamento. Editora Zigurate.

FARMACÊUTICO

QUESTÃO 26 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que antipsicóticos fazem bloqueio alfa-adrenérgico nos receptores alfa 1 e levam a hipotensão.



Referência Bibliográfica: Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12ª Ed, AMGH, Porto Alegre, 2012.

MECÂNICO

QUESTÃO 22 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que em seu enunciado não foi informado o tipo de veículo ao qual o sistema de embreagem se referia, sendo que dependendo do modelo e a forma com que seus componentes estão montados (agrupados ou individualmente) alguns componentes (originais ou remanufaturados) podem se tornar maiores ou possuir um peso superior aos demais.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o gabarito preliminar apresentou a alternativa “D” (Eficiência no motor em marcha lenta), a qual é a única que atende ao corretamente ao enunciado, e não a “E” (Perda de desempenho no motor), como afirmado pelo candidato.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que na alternativa “B” a inspeção não é anual e sim semestral, já na alternativa “D” a faixa é pintada na horizontal e não na vertical.

Referência Bibliográfica: Lei 9.503/97 e seus anexos.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no painel do veículo, o que indica a pressão do óleo do motor, é sim a luz denominada manômetro, lembrando e frisando que a pressão do óleo corresponde ao nível do mesmo, e ainda, quando o veículo estiver em funcionamento, é impossível parar e verificar o nível usando vareta, uma vez que o óleo está sobre pressão.

Referência Bibliográfica: Tecnodata – Curitiba, Primeira Habilitação, Mecânica Básica.



QUESTÃO 30 – ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “E” PARA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “E” PARA “C”, tendo em vista que a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “C”.

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

QUESTÃO 22 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o enunciado não foi claro, comprometendo a correta interpretação da questão.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no painel do veículo, o que indica a pressão do óleo do motor, é sim a luz denominada manômetro, lembrando e frisando que a pressão do óleo corresponde ao nível do mesmo, e ainda, quando o veículo estiver em funcionamento, é impossível parar e verificar o nível usando vareta, uma vez que o óleo está sobre pressão.

Referência Bibliográfica: Tecnodata – Curitiba, Primeira Habilitação, Mecânica Básica.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no painel do veículo, o que indica a pressão do óleo do motor, é sim a luz denominada manômetro, lembrando e frisando que a pressão do óleo corresponde ao nível do mesmo, e ainda, quando o veículo estiver em funcionamento, é impossível parar e verificar o nível usando vareta, uma vez que o óleo está sobre pressão.

Referência Bibliográfica: Tecnodata – Curitiba, Primeira Habilitação, Mecânica Básica.

NUTRICIONISTA

QUESTÃO 16 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a resposta mais apropriada seria “dieta



pastosa, hipossódica e laxativa”, não sendo esta contemplada nas opções de resposta, o que comprometeu a questão, impossibilitando o candidato de respondê-la corretamente.

Referência Bibliográfica: “A dieta e a nutrição podem ser comprometidas por saúde oral deficiente. Perda dentária, próteses e xerostomia (boca seca) podem levar a dificuldades de mastigação e deglutição. A diminuição do paladar e da produção de saliva torna o ato de comer menos agradável e mais difícil. Dentes faltando, caindo ou estragados, ou dentaduras que não se ajustam corretamente dificultam a ingestão de determinados alimentos. Pessoas com estes tipos de problemas geralmente preferem *alimentos macios, fáceis de mastigar* e evitam alguns alimentos de maior densidade nutricional, tais como grãos integrais, frutas frescas, vegetais e carnes. [...] Preparar *alimentos altamente umedecidos*, tais como sopas e cozidos, adicionar molhos, e fazer purê e picadinhos, pode tornar o alimento mais fácil de ser consumido.” (Capítulo 21: Nutrição e Envelhecimento - Mahan, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J.L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1228 p.).

“Sódio e Hipertensão: *Dietas com baixo teor de sódio* podem reduzir o risco de hipertensão arterial sistêmica, uma doença associada a muitos fatores.” (Capítulo 21: Nutrição e Envelhecimento - Mahan, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J.L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1228 p.).

“A constipação é definida por menos movimentos intestinais do que o comum, provocando dificuldade ao evacuar, necessitando fazer um grande esforço, movimentos intestinais dolorosos, fezes endurecidas ou esvaziamento incompleto do intestino. Adultos mais velhos são mais acometidos por constipação do que os mais jovens. As causas principais são líquidos insuficientes, falta de atividade física e baixa ingestão de fibras alimentares. [...] A ênfase é no aumento do consumo de fontes de carboidratos complexos: legumes, verduras, grãos integrais e frutas, para prover fibras, minerais e vitaminas essenciais. Aumente a fibra dietética para melhorar o *efeito laxante*, especialmente em idosos.” (Capítulo 21: Nutrição e Envelhecimento - Mahan, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J.L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1228 p.).

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa “D” afirma que a lisozima é “especialmente ativa em bactérias Gram-negativas” e esta afirmação está incorreta. O advérbio “especialmente” tem como sinônimos “de modo especial” e “principalmente”. Dessa forma, na afirmativa “D”, entende-se que a atividade antimicrobiana ocorre principalmente nas bactérias Gram-negativas, não sendo afirmado, em momento algum, que esta atividade é “exclusiva” ou “específica” nestas bactérias. Segundo a literatura disponível sobre a temática, apesar de a lisozima ter atividade antimicrobiana em bactérias Gram-negativas, sua principal atividade ocorre em bactérias Gram-positivas.

Referência Bibliográfica: “A lisozima é efetiva no ataque da parede celular de diferentes espécies bacterianas levando à lise e consequente morte devido à pressão osmótica interna da célula. A parede celular, em particular o componente peptidoglicano, é responsável pela rigidez da parede bacteriana. O peptidoglicano está presente na parede celular de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas. A lisozima causa a degradação do peptidoglicano de certas espécies de bactérias por hidrólise das ligações glicosídicas $\beta(1-4)$ do ácido N-acetilmurâmico e da Nacetilglucosamina. [...] É um produto que é mais efetivo em bactérias Gram-positivas, uma vez que, a parede celular é mais acessível. Já as bactérias Gram-negativas têm o peptidoglicano protegido pela membrana externa” (DIAS, Rita Luisa Gandra. Acção da lisozima sobre bactérias do ácido láctico isoladas no vinho: a influência de



proteínas de superfície (S-layer). 2010. 52 f. Tese (Mestrado) - Curso de Microbiologia, Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica Portuguesa, Porto - Portugal, 2010).

“Determinadas proteínas presentes nos ovos possuem uma função importante com ação antibacteriana como a lisozima que tem capacidade de degradar os polissacarídeos nas paredes celulares bacterianas em bactérias Gram positivas” (OLIVEIRA, V.L.; TAHAM, T. Pesquisa de *Salmonella Spp.* em Ovos Comercializados na Região do Distrito Federal. FAZU em Revista, Uberaba, n. 8, p. 123-130, 2011).

“O ovo, em especial a clara, tem diversos agentes antimicrobianos naturais. Além de apresentar pH desfavorável à multiplicação microbiana (entre 9 e 10), a clara do ovo é rica em lisozima, enzima capaz de destruir a parede celular bacteriana, sendo especialmente ativa em bactérias Gram-positivas (FRANCO, B. D.G.M. Microbiologia de Alimentos. São Paulo: Editora Atheneu, 1996. 182 p.)”.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o contrato administrativo pode ser conceituado como o ajuste de vontades firmado entre a administração pública e terceiros regido por regime jurídico de Direito público e submetido às modificações de interesse público, assegurados os interesses patrimoniais do contratado. (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.300). Enquanto os contratos de Direito privado exigem capacidade civil do contratante, objeto lícito, possível, determinado ou determinável e a forma é livre, salvo previsão legal em sentido contrário; os contratos administrativos demandam não apenas a capacidade, mas sobretudo a competência das autoridades públicas, além dos requisitos de validade do objeto, que ele seja orientado para a consecução de finalidades públicas. (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.300). No contrato administrativo há o predomínio do formalismo, para a garantia de transparência e, conseqüentemente, do controle da Administração, exige-se que o contrato e seus aditamentos sejam lavrados, na forma escrita, nas repartições interessadas, exceto se for relativo a direito real sobre imóveis, que se formaliza por instrumento lavrado em cartório de notas, registrado com cópia do processo que lhe deu origem (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.304). A lei proíbe contrato com prazo de vigência indeterminado. Os contratos administrativos têm duração adstrita à vigência dos respectivos créditos, ou seja, correspondente aos exercícios orçamentários. Logo, vigoram até o fim do exercício financeiro em que foram constituídos. (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.306). A extinção do contrato administrativo pode ocorrer: por cumprimento do objeto pactuado; pelo término do prazo ajustado, que opera extinção de pleno direito; por impossibilidade material ou jurídica do cumprimento do avençado; ou por rescisão amigável, administrativa ou judicial (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.309).

Referência Bibliográfica: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patricia. Gestão Pública: abordagem integrada da Administração e do Direito Administrativo. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2017.



QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, Alvará (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.283) trata-se de ordem escrita de uma autoridade judicial ou administrativa para cumprimento de um despacho ou com a finalidade de que se pratique determinado ato. Vindo de autoridade judicial equivale a mandado judicial, por exemplo, alvará de soltura, alvará para venda. Vindo de autoridade administrativa, equivale a uma licença, por exemplo, alvará para funcionamento, alvará para construção, alvará para venda de artigos controlados, alvará de estacionamento, alvará de uso de produtos químicos, alvará para funcionamento de estabelecimentos comerciais que mantenham jogos de bilhar, snooker, bocha, boliche, e outros, alvará para bailes, alvará para funcionamento de circos, teatro, cinema, alvará para vendas de fogos durante festa juninas, alvará inicial para funcionamento de laboratórios, alvará para instalação de farmácia, alvará para porte de arma. Já a Circular (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.297), na correspondência oficial, circular representa instruções inscritas, emanadas da autoridade competente e endereçadas aos chefes de serviços das diversas repartições subordinadas à direção respectiva. Essas instruções podem representar regras novas ou ser consideradas como interpretações de leis e regulamentos. Objetivam cientificar o receptor sobre leis, decretos, portarias, resoluções, editais, transmitir ordens de serviços, instruir ou realizar algum serviço.

O Comunicado - Aviso oficial de uma instituição pública ou privada, transmitido por escrito ou oralmente. Publicação que fazem autoridades civis e militares acerca de acontecimentos ou operações de guerra, de serviço, de chegada ou embarque de mercadorias. (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.299).

Edital (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.307). Indica o ato pelo qual se publica pela imprensa, ou nos lugares públicos, certa notificação, fato ou ordenança que deve ser divulgada para conhecimento das pessoas nele mencionadas e de outras tantas que possam ter interesse no assunto. Em certos casos processuais, o edital é uma exigência essencial.

Memorando (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.319) Na administração pública é uma forma de correspondência entre as autoridades de um mesmo órgão ou entre Diretores e chefes e vice-versa. Serve para comunicações internas sobre assuntos rotineiros. Caracteriza-se pela simplicidade, concisão e clareza.

Portaria (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.326) Documento oficial que baixa de qualquer dos ministérios a uma repartição ou a um indivíduo e é assinado pelo ministro em nome do chefe do Estado ou por um diretor da repartição. Em linguagem do direito administrativo, significa todo documento emanado de uma autoridade, por meio do qual possa transmitir a seus subordinados as ordens de serviço de sua competência. Na administração pública, é um ato pelo qual o ministro de Estado ou outra autoridade competente estabelece normas administrativas, baixa instruções para aplicação de leis e decretos ou define situações, como dispensa, remoção, lotação. Muitas vezes as portarias são empregadas para nomeações, demissões, suspensões e reintegrações de funcionários. As portarias em geral são atos de Ministros de estado, e suas funções e importâncias restringem-se à competência da autoridade administrativa que as expediu.

Decreto (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.304) Indica toda resolução ou decisão tomada por pessoa ou entidade à que se conferem poderes especiais. Em sentido técnico, o decreto pressupõe necessariamente a existência de autoridade na pessoa ou entidade que o formulou, de modo que o mesmo tenha força para impor a decisão que se insere no decreto.



Ata (MEDEIROS; HERNANDES, 2004, p.287) Resumo escrito do que se disse ou se fez em circunstância mais ou menos solene. Relatório escrito do que se fez ou disse em sessão de assembléia, sociedade, júri, corporação. Ata é o documento em que se registram, resumidamente, mas com clareza, as ocorrências de uma reunião de pessoas para determinado fim.

Referência Bibliográfica: MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária: Técnicas de trabalho. 9ed. São Paulo: Atlas, 2004.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Em uma frase, pode-se dizer que a redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações. (PARANHOS, 2016, p.03).

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente estes atributos decorrem da Constituição, que dispõe em seu artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência(...)”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda Administração Pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais.

Referência Bibliográfica: PARANHOS, Paulo. Redação Oficial para concursos. Niterói-RJ: Impetus, 2016.

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recebimento tem início quando o material chega nas dependências da empresa. O recebimento em geral, é realizado pelo órgão de armazenamento; contudo, há empresas que possuem órgãos diferenciados para recebimento de materiais, principalmente no caso de materiais muito especializados, ou se existe um grande volume de materiais.

No ato do recebimento de materiais, o órgão encarregado deverá verificar o pedido de compra que originou a entrega e conferir quantidade, preços unitários e totais e outros elementos contábeis e fiscais da nota fiscal que acompanha o material. É importante verificar as condições da embalagem do material observando, por exemplo, possíveis avarias que o material possa ter sofrido durante o transporte. Caso o fornecedor não seja de qualidade assegurada, deve-se verificar a qualidade dos materiais. Sempre que necessário, o recebedor deve-se socorrer do cliente do material e dos órgãos de qualidade da empresa para melhor averiguação dos elementos de qualidade do material.

Eventuais divergências entre o pedido de compra e o material recebido necessitam de intervenção do órgão de compra ou do cliente do material, para que possam ser esclarecidas. (MARTINS; LAUGENI, 2009, p.264)

Referência Bibliográfica: MARTINS, Petrônio G; LAUGENI, Fernando Piero. Administração de Produção e Operações. Edição Especial. São Paulo: Saraiva, 2009.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o termo Vossa magnificência, empregada pela força da tradição, em comunicações dirigidas a reitores de universidades, corresponde ao vocativo: magnífico reitor. (PARANHOS, 2016, p.12).

Referência Bibliográfica: PARANHOS, Paulo. Redação Oficial para concursos. Niterói-RJ:Impetus, 2016.

PROCURADOR

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que ao contrário do que alegado na questão de letra “d”, os serviços de atendimento à saúde da população é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ao contrário do serviço postal, que compete privativamente à União.

Referência Bibliográfica: Art. 22, V e art. 23, II, da CF.

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o militar alistável é elegível, desde que atenda as condições impostas na magna carta, ou seja, aquele não é inelegível conforme dispõe a questão.

Referência Bibliográfica: Art. 14, § 8º, da CF.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a prova não supre a ausência do título de crédito, ou do original, nos casos em que a lei ou as circunstâncias condicionarem o exercício do direito à sua exibição. Significa dizer, que quando o título é exigido, este não pode ser substituído por cópia fotográfica de documento, conferida por tabelião de notas.

Referência Bibliográfica: Art. 223, parágrafo único, do Código Civil.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão demonstra transparência, e ao contrário do alegado pela parte recorrente, a questão de longe induz ao erro, pois além de



atender corretamente o dispositivo legal, são práticas corriqueiras e alusivas ao procedimento das normas processuais civis.

Referência Bibliográfica: Código de Processo Civil - DAS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL.

QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de fato a lei dispõe que as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, desde que haja concordância do empregado, jamais podendo ser uma determinação do empregador, conforme apresenta a questão.

Referência Bibliográfica: Art. 134, § 1º, da CLT.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão atende normalmente o disposto no edital – Noções de Direito Processual do Trabalho – Das partes e dos procuradores.

Referência Bibliográfica: Art. 793-C, § 3º, da CLT.

PROFESSOR

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o sujeito letrado é capaz de dominar a língua no seu cotidiano, nos mais distintos contextos. Segundo Magda Soares (2019) a autora relaciona letramento com a compreensão da leitura e da escrita como práticas sociais, já a alfabetização está relacionada às regras gramaticais. Um indivíduo alfabetizado não significa necessariamente um indivíduo letrado. Do mesmo modo, um sujeito pode ser capaz de realizar determinadas atividades em seu cotidiano que necessitem do letramento. O letramento é o estado que um indivíduo ou grupo social alcança depois de se familiarizar com a escrita e a leitura, possuindo uma maior experiência para desenvolver as práticas do seu uso nos mais diversos contextos sociais. Por fim o letramento vai muito além da alfabetização, não somente no sentido gramatical, mas sim quanto a leitura e domínio da língua nos distintos contextos e práticas sociais.

Referência Bibliográfica: CASSIANO, J.; ARAÚJO, E. P. O Projeto Alfalettar na Rede Municipal de Lagoa Santa – MG: elementos centrais. *Práxis Educativa* (ahead of print), Ponta Grossa, v. 13, n. 3, p. 1-19, set./dez. 2018.

CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, A. M. *Práticas de leitura e escrita: história e atualidade*. Belo Horizonte: CEALE/Autêntica, 2000

SOARES, M. As muitas facetas da alfabetização. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 52, p. 19-24, fev. 1985.

DIANA, Daniela. *Alfabetização e Letramento*. Ed. Diferença, São Paulo, 2014



SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782004000100002>

SOARES, M. Formação de rede: uma alternativa de desenvolvimento profissional de alfabetizadores/as. Cadernos Cenpec, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 146-173, dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.18676/2237-998322014294>

SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016. 24, fev. 1985.

DIANA, Daniela. Alfabetização e Letramento. Ed. Diferença, São Paulo, 2014

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1413-24782004000100002>

SOARES, M. Formação de rede: uma alternativa de desenvolvimento profissional de alfabetizadores/as. Cadernos Cenpec, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 146-173, dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.18676/2237-998322014294>

SOARES, M. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

PSICOLOGO

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa correta está redigida corretamente e refere-se ao sentido lato (amplo) do processo e cita a possibilidade da triagem realizada por outro profissional de saúde. Logo, em sentido restrito é realizado privativamente pelo psicólogo(a), ver: “Um psicodiagnóstico também pode ter um objetivo de *prevenção*. Tal exame visa a identificar problemas precocemente, avaliar riscos, fazer uma estimativa de forças e fraquezas do ego, bem como da capacidade para enfrentar situações novas, difíceis, conflitivas ou ansiogências. Em sentido lato, pode ser realizado por outros profissionais de uma equipe de saúde pública. Muitas vezes, é levado a efeito utilizando recursos de triagem” (Cunha, 2007, p. 28).

Referência Bibliográfica: Psicodiagnóstico V de Jurema Alcides Cunha. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2007.

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente conforme material do Ministério da Saúde: Caderno Ministério da Saúde Princípios e conquistas do SUS, ver página 31, item 4.2, primeiro parágrafo.

Referência Bibliográfica: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf.



TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no enunciado da referida questão solicitava-se que fosse assinalado a alternativa correta, estando explícito que o candidato deveria avaliar as alternativas propostas (entre as letras A, B, C, D e E) e escolher uma. Ao solicitar “Assinale a alternativa correta” de acordo com a Lei nº 9795/1999, Art. 5º, era nisso que o candidato deveria se concentrar e, uma vez que, havia uma alternativa correta (no caso a letra “B”) o gabarito está correto, o que permite manter a questão.

Referência Bibliográfica: Lei nº 9795/1999, Art. 5º.

OPERADOR DE MÁQUINAS

QUESTÃO 27 - **ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “D”**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “A” PARA “D”, tendo em vista que a alternativa “D” é a única que atende corretamente ao enunciado.